



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000720250115000162

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Governo Municipal do município de Nova Russas-CE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Nova Russas, identificou a necessidade premente de realizar a contratação de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo. Esta ação destina-se a abastecer e manter a frota de veículos e equipamentos utilizados por diversos órgãos municipais, garantindo o funcionamento ininterrupto dos serviços essenciais destinados à população.

A presente contratação visa resolver problemas diretamente associados à continuidade e eficiência operacional de serviços como transporte escolar, coleta de resíduos sólidos, atendimento de saúde móvel e demais atividades imprescindíveis para o dia a dia da administração pública municipal. Com a contratação, objetiva-se suprir as lacunas anteriormente observadas no abastecimento de combustíveis e no fornecimento de lubrificantes adequados aos veículos e equipamentos da frota municipal.

O interesse público se depara com a responsabilidade de prover uma logística de suprimentos eficaz, prática e segura, que seja capaz de atender às particularidades geográficas e econômicas da região de Nova Russas. A carência desses insumos pode acarretar na paralisação de serviços essenciais e afetar diretamente o bem-estar da população local. Assim, a contratação proposta não só promove a continuidade dos serviços municipais, mas também propicia condições para o desenvolvimento sustentável e econômico, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, incluindo a economicidade, a eficiência e o interesse público.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Fundo Municipal de Saude	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Fundo Municipal de Cultura	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Fundeb	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Secretaria de Seguranca Publica	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO





Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Sec. de Agric. e Recursos Hídricos	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Sec. de Meio Ambiente e Desenv. Econômico	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO
Secretaria de Trab. e Assistência Social	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção descreve os requisitos da contratação de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo essenciais para atender às necessidades dos diversos órgãos que compõem o Governo Municipal do Município de Nova Russas-CE. Os critérios aqui reivindicados visam garantir a escolha da solução mais adequada, observando práticas de sustentabilidade, bem como as regulamentações específicas vigentes e padrões mínimos de qualidade e desempenho conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

- **Requisitos Gerais:**
 - Homologação dos produtos por montadoras reconhecidas, assegurando compatibilidade com veículos utilizados pelo município.
 - Conformidade com as especificações de desempenho necessárias para otimização do uso e eficiência energética.
 - Características técnicas que atendam às operações dos órgãos municipais, garantindo qualidade e segurança.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com normas técnicas e regulamentações da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).
 - Produtos devidamente registrados e autorizados para comercialização e uso no Brasil.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Preferência por fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade em suas operações.
 - Análise de impacto ambiental dos produtos, com foco na redução de emissões e consumo eficiente.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Fornecimento em embalagens seguras para evitar vazamentos e garantir a qualidade do produto até seu uso final.
 - Critérios de segurança no armazenamento, manuseio e transporte, conforme regulamentação vigente.
 - Capacidade logística dos fornecedores para atender às demandas contínuas e emergenciais dos órgãos municipais.

Conclui-se que os requisitos acima descritos são indispensáveis para a contratação, atentando-se para a justificativa e viabilidade técnica e econômica da aquisição. É vital não incluir especificações desnecessárias, a fim de não restringir a competitividade do processo licitatório, promovendo assim um ambiente justo e isonômico para todos os





licitantes.

4. Levantamento de mercado

Nesta seção, apresentamos uma análise das possíveis soluções de contratação disponíveis no mercado para atender à necessidade de aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo para os diversos órgãos do Governo Municipal de Nova Russas-CE.

- Contratação Direta com o Fornecedor: Esta solução envolve a aquisição direta dos produtos necessários de fornecedores selecionados, permitindo um controle mais próximo da qualidade e dos prazos de entrega. É uma abordagem tradicional e amplamente utilizada pelas administrações municipais.
- Contratação através de Terceirização: Esta opção permite que um terceiro gerencie a aquisição e distribuição dos produtos necessários. Tal método pode envolver empresas especializadas na logística e fornecimento de combustíveis e lubrificantes, liberando a administração municipal de certas responsabilidades operacionais.
- Formas Alternativas de Contratação como Consórcios Públicos: Esta abordagem permite a formação de consórcios intermunicipais para compras em grande escala, visando maior poder de negociação e redução nos preços de aquisição.

Após a análise das soluções de contratação, a opção mais adequada para atender as necessidades dessa contratação é a Contratação Direta com o Fornecedor. Essa modalidade assegura maior controle sobre os tipos de produtos adquiridos, conformidade com as especificações técnicas exigidas e garante agilidade no atendimento aos órgãos municipais. Além disso, permite atender melhor às características logísticas e operacionais específicas da Prefeitura Municipal de Nova Russas, proporcionando eficiência e economicidade no processo de aquisição.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo visa atender de forma integral e eficiente às necessidades operacionais dos diversos órgãos que compõem o Governo Municipal do Município de Nova Russas-CE. O escopo da contratação engloba a obtenção de produtos que garantam o desempenho adequado dos veículos e equipamentos essenciais para a execução contínua dos serviços públicos municipais, como transporte escolar, coleta de resíduos sólidos e serviços de saúde móvel, entre outros.

Com base na análise de mercado e no levantamento das especificações técnicas exigidas, e em conformidade com o art. 18 da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de planejamento compatível com o plano de contratações anual e as leis orçamentárias, a solução proposta contempla a aquisição dos seguintes itens:

- Óleo Lubrificante para Motocicleta 04 Tempos 20W 50.
- Óleo Lubrificante Automotivo AE 15W40 API CG4/SJ para motores a diesel.
- Diesel S-10 para abastecimento de veículos movidos a diesel.





- Gasolina comum para veículos movidos a gasolina.
- Óleo Lubrificante Automotivo SAE 5W40 para motores de veículos flex.

A escolha desses itens, conforme permitido pelo art. 23 da Lei 14.133/2021, está fundamentada em preços e especificações dentro dos parâmetros do mercado, considerando as demandas de consumo e as necessidades específicas dos veículos e equipamentos vinculados à administração municipal. A contratação seguirá a modalidade de Pregão Eletrônico, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e competitividade, conforme disposto nos arts. 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

O objetivo é assegurar o fornecimento contínuo e a qualidade dos produtos adquiridos, evitando falhas operacionais e otimizando o uso dos recursos públicos disponíveis. O cumprimento das regulamentações e das normas técnicas vigentes é garantido, contribuindo para a redução de emissões e para a segurança ambiental, conforme as disposições ambientais pertinentes.

Em conclusão, a solução apresentada para as aquisições é a mais adequada existente no mercado, atendendo às particularidades locais e operacionais do município, além de garantir o melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos da Administração Pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 04 TEMPOS 20W 50 RECIPIENTE COM 1L	64,000	Litro
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 04 TEMPOS 20W 50 RECIPIENTE COM 1L			
2	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO AE 15W40 API CG4/SJ - BASE MINERAL; MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API CG-4/SJ E ACEA E2-96/B2-98/B3-98/B4; PARA UTILIZAÇÃO DE MOTORES A DIESEL; DE PRIMEIRA FILTRAGEM; HOMOLOGADA PELAS PRINCIPAIS MONTADORAS DE VEICULOS E QUE ATENDA A ECOMENDAÇÃO DA ANP - AGENCIA NACIONAL D	1.881,000	Litro
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO AE 15W40 API CG4/SJ - BASE MINERAL; MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API CG-4/SJ E ACEA E2-96/B2-98/B3-98/B4; PARA UTILIZAÇÃO DE MOTORES A DIESEL; DE PRIMEIRA FILTRAGEM; HOMOLOGADA PELAS PRINCIPAIS MONTADORAS DE VEICULOS E QUE ATENDA A ECOMENDAÇÃO DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO. ENVAZADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LT; COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE			
3	DIESEL S-10	150.300,000	Litro
Especificação: DIESEL S-10			
4	GASOLINA COMUM	69.000,000	Litro
Especificação: GASOLINA COMUM			
5	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 5W40 - OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, SEMI SINTETICO, PARA MOTOR A GASOLINA, ALCOOL, FLEX E GNV; DE 4 TEMPOS, CLASSIFICAÇÃO API SN E ACEA A3- 08/b4-08, UTILIZADO EM AMPLA FAIXAS DE TEMPERATURA; ATENDE A RECOMENDAÇÃO DOS FABRICANTES: RENAULT, FORD, CITROEN, GM E OUTROS.	496,000	Litro





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 5W40 - OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, SEMI SINTETICO, PARA MOTOR A GASOLINA, ALCOOL, FLEX E GNV; DE 4 TEMPOS, CLASSIFICAÇÃO API SN E ACEA A3- 08/b4-08, UTILIZADO EM AMPLA FAIXAS DE TEMPERATURA; ATENDE A RECOMENDAÇÃO DOS FABRICANTES: RENAULT, FORD, CITROEN, GM E OUTROS. COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PARA O EXERCICIO DA ATIVIDADE. PRIMEIRA FILTRAGEM. FRASCO DE 01 LT.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 04 TEMPOS 20W 50 RECIPIENTE COM 1L	64,000	Litro	29,14	1.864,96
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 04 TEMPOS 20W 50 RECIPIENTE COM 1L					
2	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO AE 15W40 API CG4/SJ - BASE MINERAL; MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API CG-4/SJ E ACEA E2-96/B2-98/B3-98/B4; PARA UTILIZAÇÃO DE MOTORES A DIESEL; DE PRIMEIRA FILTRAGEM; HOMOLOGADA PELAS PRINCIPAIS MONTADORAS DE VEICULOS E QUE ATENDA A RECOMENDAÇÃO DA ANP - AGENCIA NACIONAL D	1.881,000	Litro	43,80	82.387,80
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO AE 15W40 API CG4/SJ - BASE MINERAL; MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API CG-4/SJ E ACEA E2-96/B2-98/B3-98/B4; PARA UTILIZAÇÃO DE MOTORES A DIESEL; DE PRIMEIRA FILTRAGEM; HOMOLOGADA PELAS PRINCIPAIS MONTADORAS DE VEICULOS E QUE ATENDA A RECOMENDAÇÃO DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO. ENVAZADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LT; COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE					
3	DIESEL S-10	150.300,000	Litro	6,67	1.002.501,00
Especificação: DIESEL S-10					
4	GASOLINA COMUM	69.000,000	Litro	6,77	467.130,00
Especificação: GASOLINA COMUM					
5	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 5W40 - OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, SEMI SINTETICO, PARA MOTOR A GASOLINA, ALCOOL, FLEX E GNV; DE 4 TEMPOS, CLASSIFICAÇÃO API SN E ACEA A3- 08/b4-08, UTILIZADO EM AMPLA FAIXAS DE TEMPERATURA; ATENDE A RECOMENDAÇÃO DOS FABRICANTES: RENAULT, FORD, CITROEN, GM E OUTROS.	496,000	Litro	47,20	23.411,20
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 5W40 - OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, SEMI SINTETICO, PARA MOTOR A GASOLINA, ALCOOL, FLEX E GNV; DE 4 TEMPOS, CLASSIFICAÇÃO API SN E ACEA A3- 08/b4-08, UTILIZADO EM AMPLA FAIXAS DE TEMPERATURA; ATENDE A RECOMENDAÇÃO DOS FABRICANTES: RENAULT, FORD, CITROEN, GM E OUTROS. COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PARA O EXERCICIO DA ATIVIDADE. PRIMEIRA FILTRAGEM. FRASCO DE 01 LT.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.577.294,96 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução





No contexto do processo licitatório para a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo destinados à Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE, foi realizada uma análise detalhada quanto à viabilidade do parcelamento do objeto, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021. A seguir, são apresentadas as justificativas para as decisões tomadas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise técnica, verificou-se que o objeto da licitação é tecnicamente divisível. Produtos como combustíveis e lubrificantes podem ser agrupados em lotes de acordo com suas especificidades e destinações, sem prejuízo à funcionalidade ou aos resultados pretendidos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes é técnica e economicamente viável. Permite a aquisição de cada produto específico separadamente, assegurando que a qualidade e eficácia dos resultados não sejam comprometidas.
- **Economia de Escala:** No entanto, ao analisar a economia de escala, a divisão em pequenos lotes poderia resultar em um aumento dos custos unitários devido à menor quantidade adquirida em cada lote. Dessa forma, optou-se por lotes que balanceiam as necessidades de escala com os objetivos de qualidade e eficiência.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento em lotes favorece a entrada de um número maior de fornecedores no processo licitatório, possibilitando a participação de empresas de menor porte e ampliando a competitividade.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Para os itens de combustíveis, que representam volumes significativos, não foi realizado o parcelamento devido ao risco de prejudicar a economia de escala, já que a divisão poderia aumentar os custos proporcionalmente de forma a não justificar os benefícios de uma maior diversidade de fornecedores.
- **Análise do Mercado:** A decisão de parcelamento está alinhada com as práticas do setor econômico, que comumente estabelece aquisições em lotes para produtos como lubrificantes e derivados de petróleo. Esta análise foi reforçada por dados de mercado que indicam ganhos em termos de preço e competitividade.
- **Consideração de Lotes:** Para aquisições de grande volume, como no caso do diesel e gasolina, o parcelamento em lotes foi cuidadosamente considerado. Contudo, decidiu-se por manter como um único lote devido à importância de manter os custos da aquisição sob controle sem sacrifícios à qualidade e eficiência.
- **Documentação e Justificativas Baseadas em Dados:** Todo o processo de decisão foi documentado com base em dados de mercado e estudos de viabilidade técnica e econômica. As justificativas são apoiadas por análises detalhadas, assegurando transparência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Este processo decisório foi conduzido de forma transparente, com documentação completa de todas as etapas para garantir conformidade às normativas vigentes e facilitar a fiscalização e entendimento posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura





Municipal de Nova Russas-CE para o exercício financeiro estipulado. Esse alinhamento assegura que a aquisição está em conformidade com o planejamento estratégico e financeiro da entidade, otimizando a utilização dos recursos públicos. A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual confirma a previsão de demanda e a compatibilidade com as necessidades operacionais dos órgãos municipais, garantindo que os serviços públicos essenciais mantenham-se contínuos e eficientes.

Além disso, o processo de contratação leva em consideração os desafios logísticos e econômicos específicos da região, conforme identificado no planejamento anual, assegurando que as soluções adotadas sejam sustentáveis e economicamente vantajosas para a administração municipal. Deste modo, a contratação não só respeita as diretrizes definidas no planejamento anual, mas também está estrategicamente posicionada para atender às exigências do município de Nova Russas-CE.

10. Resultados pretendidos

- **Eficiência Operacional:** Garantir que os combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo atendam adequadamente às necessidades dos veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Nova Russas, assegurando sua plena disponibilidade para a realização dos serviços públicos essenciais.
- **Economicidade:** Obter produtos de qualidade com o melhor custo-benefício possível, conforme previsto nos princípios da economicidade definidos pela Lei 14.133/2021, evitando desperdícios e promovendo o uso racional dos recursos públicos.
- **Transparência e Competitividade:** Assegurar um processo de contratação transparente e competitivo, em consonância com o disposto na Lei 14.133/2021, promovendo igualdade de condições aos licitantes e garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- **Redução de Impactos Ambientais:** Implementar medidas para mitigar os impactos ambientais decorrentes do uso de combustíveis, bem como seguir as regulamentações ambientais vigentes, estimulando práticas sustentáveis na aquisição e utilização dos produtos.
- **Continuidade dos Serviços Públicos:** Suprir, de forma contínua e adequada, as necessidades de funcionamento das atividades dos diversos órgãos municipais, garantindo a prestação eficiente dos serviços públicos à população.

11. Providências a serem adotadas

A seguir, são listadas as providências que deverão ser tomadas pela Administração Municipal de Nova Russas para assegurar o sucesso da contratação e a eficácia dos serviços a serem prestados:

- Designação de uma equipe responsável por supervisionar todo o processo licitatório, assegurando conformidade com as normativas estabelecidas pela Lei 14.133/2021.





- Realização de treinamento para os servidores envolvidos diretamente na fiscalização dos contratos, garantindo que estejam aptos a monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais de forma eficaz e eficiente.
- Estabelecimento de critérios claros e objetivos para a avaliação de desempenho das empresas contratadas, incluindo a especificação detalhada de prazos e padrões de qualidade a serem observados.
- Implementação de um sistema de acompanhamento contínuo e regular das entregas e serviços contratados, a fim de garantir aderência aos requisitos contratuais e resolver eventuais inconsistências em tempo hábil.
- Promoção de reuniões periódicas com os fornecedores para discutir o andamento dos contratos, avaliar resultados obtidos e propor ajustes ou melhorias quando necessário.
- Instituição de um canal de comunicação eficiente entre os órgãos requisitantes e a gestão dos contratos, para assegurar uma resposta rápida a qualquer necessidade ou problema que surja no decorrer da execução contratual.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços na presente contratação para aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo é fundamentada em aspectos específicos da demanda atual que demonstram a maior eficiência de uma contratação direta e imediata. Com base no previsto na Lei 14.133/2021, alguns dos principais motivos para essa escolha são:

- A necessidade de suprimento contínuo e imediato desses produtos para garantir a operação ininterrupta dos serviços essenciais do município, como transporte escolar e coleta de resíduos sólidos, que não comporta flexibilidades de tempo permitidas pelo registro de preços.
- Os preços dos combustíveis estão sujeitos a variações significativas e frequentes no mercado, o que poderia tornar o sistema de registro de preços menos vantajoso economicamente do que uma aquisição direta baseada nas cotações mais recentes, evitando assim o risco de pagamento de preços que se desvalorizem rapidamente.
- O registro de preços é geralmente recomendado para aquisições em que há incerteza sobre a demanda futura ou em casos que permitam aquisições parceladas ao longo do tempo. Entretanto, a presente cotação já foi cuidadosamente planejada com base nos históricos de consumo e nas demandas objetivas e imediatas dos órgãos municipais para o período de vigência da contratação.
- O atendimento eficaz das especificações técnicas e regulatórias exigidas pela ANP e pelos fabricantes, bem como a garantia de que os produtos adquiridos sejam homologados nos termos das normas vigentes, exige um enfoque direto nas características de cada lote contratado, que pode ser dificultado por um sistema de registro de preços.

Dessa forma, a não adoção do registro de preços nesta situação específica busca assegurar a obtenção dos melhores produtos e preços conforme a necessidade urgente e específica de cada órgão municipal, visando otimizar os recursos públicos e garantir a eficiência dos serviços prestados à população de Nova Russas/CE.





13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A análise da possibilidade de participação de empresas na forma de consórcio para a presente contratação considerou os aspectos legais inseridos na Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes e requisitos específicos para a formação de consórcios em processos licitatórios. No entanto, para o caso específico da contratação em pauta, optou-se pela vedação da participação de consórcios, devido a alguns fatores determinantes.

- Considerando o Art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, que trata da motivação circunstanciada das condições do edital e da justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio, observou-se que a natureza dos produtos a serem adquiridos (combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo) não requer a união de capacidades técnicas distintas que justifiquem a formação de consórcios.
- A vedação à participação de consórcios também se alinha à necessidade de ampliar a competitividade entre os fornecedores individuais, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas e alinhadas ao princípio da economicidade, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- Além disso, a estruturação de consórcios poderia acarretar em um aumento nos custos administrativos e na complexidade da gestão contratual, o que contraria o princípio da celeridade e eficiência das contratações públicas.
- A análise de mercado e o levantamento das condições locais indicam que há capacidade e oferta suficiente por parte de fornecedores individuais para atender às especificações e necessidades do objeto, sem comprometer a qualidade e a eficácia do fornecimento.

Desta forma, conclui-se pela não necessidade e conveniência da permissão de participações em consórcio nesta contratação específica, garantindo-se assim maior simplicidade, eficiência e economicidade no processo licitatório e subsequente gestão contratual.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na contratação para aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, diversos impactos ambientais podem ser identificados. A seguir, são destacados os principais impactos potenciais e as medidas mitigadoras correspondentes, em conformidade com a Lei 14.133/2021:

- **Derramamento de combustíveis e lubrificantes:**
 - Impacto: Possibilidade de contaminação do solo e dos corpos d'água devido a vazamentos acidentais ou derramamentos durante o transporte e armazenamento.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Implementação de planos de emergência e capacitação dos funcionários para resposta rápida a vazamentos.
 - Uso de recipientes seguros e certificados para armazenagem e transporte, com verificações regulares de integridade.





- Realização de auditorias ambientais periódicas para identificar e corrigir potenciais riscos de vazamentos.
- Emissões atmosféricas:
 - Impacto: A queima de combustíveis fósseis em veículos e equipamentos pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Promoção do uso de combustíveis menos poluentes, como diesel S-10, que possui teor reduzido de enxofre.
 - Manutenção regular de veículos para garantir eficiência na combustão e redução de emissões.
 - Incorporação de programas de conscientização sobre a importância da eficiência energética e redução de emissões.
- Gestão de resíduos de óleos lubrificantes:
 - Impacto: O descarte inadequado de óleos lubrificantes usados pode levar à contaminação de solo e água.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Implementação de um sistema de logística reversa para coleta e tratamento adequado de óleos lubrificantes usados.
 - Parcerias com empresas licenciadas para a reciclagem e destinação final ambientalmente correta dos resíduos.

As medidas mitigadoras pretendem minimizar os impactos ambientais, promovendo práticas sustentáveis durante toda a cadeia de fornecimento e utilização dentro dos órgãos municipais, em linha com a normativa da Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise dos elementos presentes no estudo técnico preliminar sobre a contratação de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo para atender às necessidades dos diversos órgãos do governo municipal de Nova Russas-CE evidencia a viabilidade e razoabilidade da mesma, de acordo com a Lei 14.133/2021.

- A contratação é indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, como transporte escolar, coleta de resíduos sólidos e serviços de saúde móvel, entre outros, que dependem de veículos automotores para sua execução, conforme a descrição das necessidades dos órgãos municipais apresentada anteriormente.
- Os requisitos técnicos especificados, incluindo a conformidade com as normas da ANP e a compatibilidade com veículos de diferentes marcas existem para assegurar que os produtos contratados atenderão aos critérios de desempenho e segurança, mantendo assim a eficiência operacional dos órgãos municipais.
- O levantamento de mercado realizado demonstra que os valores estimados para a contratação estão em conformidade com os preços praticados atualmente, respeitando o disposto no Art. 23, o que reforça a economicidade da contratação.
- A opção pela modalidade de Pregão Eletrônico é adequada, pois permite maior transparência e competitividade, alinhando-se aos princípios de eficiência e interesse público estabelecidos pela Lei 14.133.
- Considerando os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor





aproveitamento dos recursos, a contratação estava alinhada com o planejamento estratégico municipal e atende ao interesse público.

Conclui-se que a contratação é viável e razoável, atendendo aos requisitos legais e operacionais, garantindo assim a eficiência e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população de Nova Russas.

Nova Russas / CE, 23 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS
PRESIDENTE

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
MEMBRO

